



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 029/2006

Teresina, 07 de agosto de 2006.

**PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS PRODUTOS** – Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e dá outras providências, referente á **mel de abelha**.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

## R E S O L V E:

Art 1º - Fica estabelecido valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com os produtos discriminados abaixo.

<b>PRODUTO / ESPÉCIE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALORES/BASE DE CÁLCULO</b>
--------------------------	----------------	--------------------------------

### 3..2 – OUTROS PRODUTOS

Mel de Abelha Operação Interna	Balde 25Kg	58,00
Mel de Abelha Operação Interestadual	Balde 25Kg	76,00
Mel de Abelha Operação Interna	Litro	4,64
Mel de Abelha Operação Interestadual	Litro	6,08
Mel de Abelha Operação Interna	Kg	2,32
Mel de Abelha Operação Interestadual	Kg	3,04

Art 2º - Ficam revogados os Atos Normativos nºs 008/04, de 01 de março de 2004 e 008/05 de 07 de abril de 2005..

Art 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2006.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina(PI), 07 de agosto de 2006.

**PUBLIQUE-SE**

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
Diretor/UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)